
**PORTARIA Nº 28,
DE 13 DE OUTUBRO DE 2025**

*Dispõe sobre a homologação da avaliação do
estágio probatório do empregado público
LEANDRO HENRIQUE DA SILVA aprovado
no Concurso Público nº 01/2022.*

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO INTEGRADA – CPGI, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 04/2023 DE 30 DE MAIO DE 2023 que estabelece critérios e procedimentos para avaliação de servidor em estágio probatório.

CONSIDERANDO a **aprovação** no Estágio Probatório de 03/10/2022 a 03/10/2025 do empregado público abaixo relacionado.

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório do empregado público LEANDRO HENRIQUE DA SILVA, matrícula 17, no cargo de Engenheiro Ambiental, realizada pela Comissão designada pela PORTARIA Nº 27, DE 26 DE AGOSTO DE 2025, confirmando a permanência do empregado no CPGI, conforme boletim de avaliação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Andradas/MG, 13 de outubro de 2025.

Felipe Teodoro Sanches
Presidente CPGI